



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
Orçamento do Estado para 2022

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª – Orçamento do Estado para 2022:

Título III
Disposições finais

Artigo 262.º- A (NOVO)
Atualização do Portal “Mais Transparência”

O Governo procede a alterações ao portal governamental “Mais Transparência”, de modo a garantir:

- a) A inclusão no Portal “Mais Transparência”, de forma integral e em tempo real, das informações identificadas no artigo 360.º da LOE 2021, nomeadamente, relativamente a cada projeto financiado ou cofinanciado por fundos europeus, a identificação de:
- i) Grau de realização, em tempo real;
 - ii) Objetivos a atingir com grau de attingimento, em tempo real;
 - iii) Entidades promotoras dos projetos, bem como os seus detentores, beneficiários efetivos e parceiros;
 - iv) Entidades responsáveis pela seleção e atribuição dos apoios a cada projeto.
- b) A interoperabilidade do Portal “Mais Transparência” com outros portais eletrónicos detidos pelo Estado que contenham informações relativas aos fundos europeus, nomeadamente de contratação pública, registo de beneficiários efetivos e



relatórios de monitorização do PRR, tornando possível consultar, através do portal governamental “Mais Transparência”, os relatórios de monitorização provenientes da estrutura de missão “Recuperar Portugal”, que deverão encontrar-se atualizados em tempo real.

Nota justificativa: Na passada legislatura, a Iniciativa Liberal propôs a criação do “Portal da Transparência do Processo de Execução dos Fundos Europeus”, com o objetivo de estabelecer uma plataforma que auxiliasse no escrutínio e controlo dos fundos provenientes da União Europeia, nomeadamente do Plano de Recuperação e Resiliência.

Através da Proposta de Alteração do Orçamento de Estado para 2021, apresentada pela Iniciativa Liberal, foi consagrado no artigo 360.º do Orçamento de Estado de 2021, a obrigação legal do Governo proceder à criação de um portal online que permita verificar “em tempo real” as “entidades promotoras dos projetos, bem como os seus detentores e beneficiários efetivos, parceiros e fornecedores” e as “entidades responsáveis pela seleção e atribuição dos apoios a cada projeto”, entre outra informação.

No entanto, atualmente o portal “Mais Transparência”, criado pelo Governo, peca por grave omissão, incumprindo várias das obrigações estipuladas na Lei aprovada pela Assembleia da República.

Através de uma simples visita ao portal governamental denominado “Mais Transparência”, é possível verificar que este não contempla qualquer registo dos beneficiários efetivos das entidades promotoras dos projetos ou dos seus parceiros. Ademais, não disponibiliza qualquer conteúdo “em tempo real” quanto ao “grau de realização” dos vários projetos.

Quanto à exigência relativa aos “beneficiários efetivos” das “entidades promotoras dos projetos”, o portal do Governo limita-se a elencar os denominados “beneficiários diretos”, “beneficiários intermediários” ou “beneficiários finais”, sem nunca identificar os concretos



“beneficiários efetivos” das referidas entidades. O conceito legal de “beneficiário efetivo” encontra-se previsto no n.º 6 do artigo 3.º da Diretiva (UE) 2015/849, transposta pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, correspondendo à “pessoa ou pessoas singulares que, em última instância, detêm a propriedade ou o controlo do cliente e/ou a pessoa ou pessoas singulares por conta de quem é realizada uma operação ou atividade”.

Por outro lado, parte da informação referida encontra-se dispersa por vários websites geridos pelo Estado, tais como o Portal Base, a plataforma eletrónica do registo central de beneficiários efetivos, ou o portal da estrutura de missão “Recuperar Portugal”. A centralização da informação relativa aos fundos europeus num único portal permitiria aos cidadãos monitorizar e escrutinar todo o processo relacionado com a execução dos fundos europeus, tal como a Iniciativa Liberal sempre defendeu.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2022

Os Deputados da IL,
Bernardo Blanco
Carla Castro
Carlos Guimarães Pinto
Joana Cordeiro
João Cotrim Figueiredo
Patrícia Gilvaz
Rodrigo Saraiva
Rui Rocha